



# **PROCESSOS SELETIVOS DNIT**

## **MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)**

# Sumário

Introdução – Processos Seletivos do DNIT	4
Fundamentação legal/normativa	5
Objetivos	6
Requisitos mínimos	7
Outros requisitos	9
Documentação exigida dos(as) candidatos(as)	10
Orientações adicionais – Inscrições pelo “SouGov.br”	17
Orientações adicionais – Inscrições pelo “SouGov.br” APP	18
Orientações adicionais – Inscrições pelo “SouGov.br” WEB	21
Orientações adicionais – Assinaturas eletrônicas	26
Orientações adicionais – Assinatura eletrônica “Gov.br”	27

# Sumário

Anexo I – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações da Justiça Federal	32
Anexo II – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações da Justiça Estadual/DF	33
Anexo III – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações dos Tribunais de Contas Estaduais/DF	35
Anexo IV – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações de Antecedentes criminais das Polícias Cíveis Estaduais/DF	37

# Processos Seletivos do DNIT

- Os processos seletivos do DNIT foram instituídos pela Portaria MInfra nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de março de 2019.
- Todas as designações e nomeações para as funções e os cargos comissionados de Coordenador-Geral (DAS 101.4), Superintendente Regional (DAS 101.4) e Coordenador (FCPE 101.3/DAS 101.3) devem ser precedidas de processo seletivo conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP /DAF/DNIT.
- Os candidatos habilitados nos processos seletivos e não selecionados poderão integrar o Banco de Talentos (cadastro de reserva), na forma do art. 11, § 5º, da mencionada Portaria.
- Os editais de abertura e demais fases constam da página oficial da Autarquia: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/processos-seletivos>

## Fundamentação legal/normativa

- Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016 – art. 5º;
- Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.732, de 20 de março de 2019;
- Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019; e
- Portaria MInfra nº 399, de 12 de março de 2019 (D.O.U. 13/03/2019), alterada pelas Portarias MInfra nº 565, de 31 de outubro de 2019 (D.O.U. de 01/11/2019), e nº 79, de 8 de julho de 2020 (D.O.U. de 09/07/2020).

# Objetivos

Consoante a Portaria MInfra nº 399/2019, os certames deverão selecionar profissionais com idoneidade moral e reputação ilibada, além de perfil profissional que atenda os requisitos legais previstos para o cargo ou função.

# Requisitos mínimos

**São requisitos mínimos à designação/nomeação de Coordenadores, Superintendentes Regionais e Coordenadores-Gerais:**

- não estar enquadrado em alguma das hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- não exercer qualquer atividade ou função que configure conflito de interesses, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;
- não estar enquadrado em situação que exija o afastamento de servidor público de cargo ou função em atendimento ao art. 17-D da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e
- possuir registro profissional válido necessário para desempenhar as atribuições do cargo ou função, quando aplicável, conforme regulamentação específica.

**São requisitos mínimos à designação/nomeação de Coordenadores:**

- comprovar experiência mínima de três anos em atividades vinculadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e competências do cargo ou função; ou
- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor (*áreas relacionadas às atribuições e competências do cargo ou função*); e
- **em se tratando de funções comissionadas (código FCPE 101.3), obrigatoriamente o(a) candidato(a) deverá ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo, conforme art. 2º da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016.**

**São requisitos mínimos à nomeação de Superintendentes Regionais e de Coordenadores-Gerais:**

- possuir diploma de graduação de nível superior e comprovação de experiência mínima de quatro anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função; ou
- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor (*áreas relacionadas às atribuições e competências do cargo ou função*).



## Outros requisitos

Os editais de processo seletivo são elaborados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas em conjunto com as Diretorias ou Superintendências Regionais demandantes. Assim, a Diretoria/Superintendência Regional em que está alocado o cargo ou função poderá definir outros requisitos de qualificação e experiência a serem atendidos pelos(as) candidatos(as), os quais constarão do edital, observados os requisitos mínimos previstos na Portaria MInfra nº 399/2019 e alterações posteriores.

Os requisitos de qualificação e experiência a serem exigidos dos(as) candidatos(as) devem ser compatíveis com as competências legais e regimentais do respectivo cargo ou função, abrangendo aspectos técnicos e gerenciais.

# Documentação exigida dos(as) candidatos(as)

## FASE 1 - Inscrições

Na fase de inscrições, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar:

- **Currículo**, que comprove os requisitos de experiência/formação exigidos, bem como que indique, ao menos, as 3 (três) últimas experiências profissionais com o respectivo período de atuação.

## **FASE 2 – Habilitação documental**

**SOMENTE os(as) candidatos(as) habilitados(as) após a análise curricular (preliminar)** deverão disponibilizar os seguintes documentos, por meio de mensagem destinada ao e-mail **processoseletivo@dnit.gov.br**, no prazo previsto no cronograma do edital (anexo III):

- a) **Documento de identidade** recente (expedido nos últimos 10 anos) – os tipos de documentos aceitos constam do anexo I do edital;
- b) **CPF**, caso já não conste do documento de identidade - os tipos de documentos aceitos também constam do anexo I do edital;
- c) **Comprovante de registro profissional** expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, para os cargos/funções que exigirem (conferir no item 2 e/ou no anexo II do edital se é exigido);
- d) **Comprovante de escolaridade**, conforme exigido no anexo II do edital - diplomas/certificados de graduação, pós-graduação/especialização/MBA com carga horária mínima de 360 horas, mestrado e doutorado reconhecidos pelo MEC.

e) **Comprovante de experiência profissional** - os tipos de documentos aceitos constam do anexo I do edital;

f) **Certidões ou declarações negativas emitidas pelas Justiças:**

**I. Federal – Certidões**

Geralmente, podem ser obtidas na página do(s) TRF(s) vinculado(s) ao(s) Estado(s)/DF que o(a) candidato(a) residiu nos últimos 10 (dez) anos. **[ lista na página 32 ]**

**II. Eleitoral**

TSE Certidão de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

TSE Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**III. Estadual ou Distrital – Certidões judiciais**

Geralmente, podem ser obtidas na página do(s) Tribunais de Justiça(s) vinculado(s) ao(s) Estado(s)/DF que o(a) candidato(a) residiu nos últimos 10 (dez) anos. **[ lista na página 33 ]**

#### **IV. Militar:**

Certidão do Superior Tribunal Militar (STM)

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Obs.: SOMENTE os candidatos que residiram, nos últimos dez anos, nos Estados **do Rio Grande do Sul**, de **Minas Gerais** e de **São Paulo** deverão apresentar também as certidões emitidas pelos Tribunais de Justiça Militar (TJM), que podem ser solicitadas pelos *links* a seguir:

Certidão do TJM/RS - <https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/solicitar>

Certidão do TJM/MG - <http://tjmmg.jus.br/certidao-negativa/>

Certidão do TJM/SP - <https://ww2.tjmosp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>

**g) Certidões ou declarações negativas emitidas pelos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;**

**g1) Tribunal de Contas da União – Certidão negativa**

TCU - Inabilitados (selecionar a opção inabilitado)

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:107651429949727::NO:3,4,6::>

TCU - Contas julgadas irregulares

<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:::>

**g2) Tribunal(is) de Contas do(s) Estado(s) - Certidão negativa**

Geralmente, pode ser obtida na página do(s) TCE(s)/TCDF vinculado(s) ao(s) Estado(s)/DF que o(a) candidato(a) residiu nos últimos 10 (dez) anos. **[ lista na página 35 ]**

**g3) Tribunal(is) de Contas do(s) Município(s) - Certidão negativa**

SOMENTE é exigida do(a) candidato(a) que residiu, nos últimos 10 (dez) anos, nos seguintes municípios: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP e pode ser solicitada pelos *links* a seguir:

Rio de Janeiro/RJ - <https://etcm.tcm.rj.gov.br/certidaonegativa>

São Paulo/SP - <https://portal.tcm.sp.gov.br/certidao>

h) **Consulta do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça** – [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

i) **Certidão/Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido** - necessária se o(a) candidato(a) é/era ocupante de função/ cargo/emprego público e se desligou do órgão/entidade nos últimos dez anos. Deve ser emitida pela área de gestão de pessoas do órgão/entidade.

j) **Certidão/Declaração de Antecedentes Criminais**

Certidão/Declaração da Polícia Federal - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Certidão/Declaração da Polícia Civil do(s) Estado(s)/DF - Geralmente, pode ser obtida na página da PC do(s) Estado(s)/DF que o(a) candidato(a) residiu nos últimos 10 (dez) anos. **Obs.: Alguns Estados exigem que o pedido seja formalizado pessoalmente. Fique atento(a) e providencie o quanto antes. [ lista na página 37 ]**

l) **Comprovante de regularidade profissional, quando aplicável** - Geralmente, pode ser obtido na página do conselho regional correspondente. Ex.: Se exigido CREA no item 2/Anexo II, apresentar a Certidão de Regularidade Profissional.

### **FASE 3 - Habilitação da SCI/SE/MINFRA**

A documentação fornecida nas fases anteriores é disponibilizada para a Subsecretaria de Conformidade e Integridade (SCI/SE/MINFRA), que emite o parecer de habilitação ou inabilitação dos(as) candidatos(as).

A SCI poderá solicitar outros documentos ao(à) candidato(a), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do DNIT, quando entender necessário para a emissão do Atestado de Habilitação. Nesse caso, a CGGP contatará o(a) candidato(a) pelo e-mail informado na inscrição.



# Orientações adicionais – Inscrições pelo “SouGov.br”

## INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas somente pelo SouGov.br (app<sup>1</sup> ou web<sup>2</sup>) no módulo “Currículo e Oportunidades”.

<sup>1</sup>**Aplicativo (app)** para *smartphone* disponível para baixar na Playstore (Android) e na App Store (iOS).

As orientações para instalação constam da página <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/acesso-sou-gov-br-senha-gov-br-e-instalacao/1-como-instalar-e-acessar-o-aplicativo-sou-gov-br>

<sup>2</sup>**Versão web** acessível pela página <https://sougov.economia.gov.br/sougov/>.

# Orientações adicionais Inscrições pelo “SouGov.br” APP

1. Logar no app do SouGov.br e clicar no módulo “Currículo e Oportunidades”.

**Obs.: Se você não tiver cadastrado seu currículo antes de se inscrever, o Sistema enviará o documento em branco para o DNIT.**

**Para cadastrá-lo e/ou atualizá-lo, ao entrar no módulo, clique em “Currículo” e preencha os campos disponíveis.**

**SOU gov.br**

Olá, Fulano !

Órgão - Uorg - Matrícula  
DNIT - DIVEF - 1234567

Cargo  
Analista

Contracheque | Julho 2022 **Prévia**

Resumo do último contracheque

Bruto Descontos Líquido

Meus Contracheques >

**Autoatendimento**  
Aqui você tem informação a hora que quiser!

Currículo e Oportunidades Consulta Contracheque Ficha Financeira Anual Cc

Ver todas as opções >

**Solicitações**  
Envie requerimentos para a sua Unidade Gestora.

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

**Currículo e Oportunidades**

Meu currículo Buscar Oportunidades Minhas Oportunidades

**Oportunidades**

Status da Inscrição:  
Abertas

Ordenar por: Mais recentes

**Ministério da Economia** Encerra em 8 dias

Edital N° 264.1/2022

- Atos de Pessoal e Demandas de Órgãos de Controle (04 vagas)
- Inovação e Automação (04 vagas)
- Atividades Administrativas: Exatas (04 vagas)
- Atividades Administrativas: Redação Oficial (02 vagas)
- Análise de Concessão de Aposentadoria (06 vagas)
- Análise de Benefícios (06 vagas)

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

2. Localizar a oportunidade (edital) correspondente e clicar nos botões (imagens) para detalhá-la.

*Obs.: Para conferir o edital e seus anexos, ao invés de clicar em “Ver detalhes da oportunidade”, você deverá clicar em “Ver Edital N° XX/2022”*

**Currículo e Oportunidades**

**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** Encerra em 11 dias  
Edital N° 272/2022  
Oportunidade: Coordenador de Engenharia Terrestre (FCPE 101.3)

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** Encerra em 4 dias  
Edital N° 270/2022  
FCE 1.07 (Chefe de Divisão)

**Universidade Federal de Itajubá** Encerra em 32 dias  
Edital N° 269/2022  
Auxiliar/Assistente em Administração  
Engenheiro/área: Elétrica

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** Encerra em 5 dias  
Edital N° 267/2022  
Serviço de Sistemas de Informação  
Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Informação  
Serviço de Segurança da Informação e Comunicação

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

**Currículo e Oportunidades**

**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** Encerra em 11 dias  
Edital N° 272/2022  
[Ver Edital N° 272/2022](#)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Edital N° 272/2022  
Oportunidade: Coordenador de Engenharia Terrestre (FCPE 101.3)  
Programa de Gestão: Presencial  
Inscrição: De 14/07/2022 até o dia 28/07/2022  
[Ver detalhes da oportunidade](#)

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** Encerra em 4 dias  
Edital N° 270/2022  
FCE 1.07 (Chefe de Divisão)

**Universidade Federal de Itajubá** Encerra em 32 dias  
Edital N° 269/2022  
Auxiliar/Assistente em Administração

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

**3. Para se inscrever, desça até encontrar o botão “Quero me Candidatar”, ao clicar você estará se inscrevendo. O Sistema enviará seu currículo (cadastrado previamente) para o DNIT.**

**< Detalhar Oportunidade**

**Observação 4:** O acompanhamento da seleção deverá ser realizado no endereço: "https://www.gov.br/dnit/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/processos-seletivos".

Unidade de Lotação  
Superintendência Regional do DNIT no Estados do Amazonas

Local de atuação	Movimentação
Manaus - Amazonas	Cessão

Atividades Executadas

Programa de Gestão	Jornada Semanal
Presencial	40 Horas
Incentivos Gratificação	Quantidade de Vagas

1

**Requisitos Mínimos**

Vínculo Exigido  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

Permitido Estágio Probatório


**Quero me Candidatar**

Início   Solicitações   Ajuda   Meu Perfil


# Orientações adicionais Inscrições pelo “SouGov.br” WEB

1. Logar na página <https://sougov.economia.gov.br/sougov/> e clicar no módulo “Currículo e Oportunidades”.

*Login e senha são os mesmos do “gov.br”.*



O SouGov.br, desenvolvido pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e sua Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, visa gerar uma maior e melhor conectividade entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas e a gestão de pessoas da Administração Pública Federal.


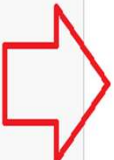
← → ↻ [sougov.economia.gov.br/sougov/Home](https://sougov.economia.gov.br/sougov/Home) 

**gov.br** Governo Federal Alto Contraste VLibras


**SOU gov.br** Início Solicitações Meu Perfil 4 ⚙️ ↔️

### Autoatendimento


Aqui você tem informação a hora que quiser!




**Currículo e Oportunidades**




**Consulta Contracheque**




**Ficha Financeira Anual**






**Consignação**



**Rendimentos IRPF**





**Férias**

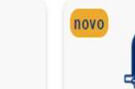


### Solicitações



Envie requerimentos para a sua Unidade Gestora.





**Saúde Suplementar**




**Auxílio Alimentação e Refeição**




**Auxílio Funeral**



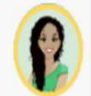
**Cadastro de Dependente**



**Certificado Digital**



**Averbação de Tempo de Contribuição**





**Obs.: Se você não tiver cadastrado seu currículo antes de se inscrever, o Sistema enviará o documento em branco para o DNIT.**

**Para cadastrá-lo e/ou atualizá-lo, ao entrar no módulo, clique em "Currículo" e preencha os campos disponíveis.**

The screenshot displays the 'Currículo e Oportunidades' interface. At the top, the browser address bar shows 'sougov.economia.gov.br/sougov/Oportunidades'. The gov.br logo and 'Governo Federal' are visible. A navigation bar includes 'Início', 'Solicitações', and 'Meu Perfil'. The main content area features three buttons: 'Meu currículo' (highlighted with a red arrow), 'Buscar Oportunidades', and 'Minhas Oportunidades'. Below this, the 'Oportunidades' section includes a 'Status da Inscrição' dropdown menu currently set to 'Abertas'.

2. Localizar a oportunidade (edital) correspondente e clicar nos botões (imagens) para detalhá-la.

*Obs.: Para conferir o edital e seus anexos, ao invés de clicar em “Ver detalhes da oportunidade”, você deverá clicar em “Ver Edital N° XX/2022”*

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there's a navigation bar with the gov.br logo, 'Governo Federal', and options for 'Alto Contraste' and 'VLibras'. Below this is a sub-navigation bar for 'Currículo e Oportunidades' with icons for 'Início', 'Solicitações', and 'Meu Perfil'. The main content area displays a list of opportunities. The first one is from the 'Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes' with 'Edital N° 272/2022'. It shows a closing date of '11 dias' and a button to 'Ver Edital N° 272/2022'. A red arrow points to this button. Below the opportunity details, there's a button for 'Ver detalhes da oportunidade', also with a red arrow pointing to it. At the bottom, another opportunity is partially visible from the 'Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos' with 'Edital N° 270/2022' and a closing date of '4 dias'.



3. Para se inscrever, desça até encontrar o botão “Quero me Candidatar”, ao clicar você estará se inscrevendo. O Sistema enviará seu currículo (cadastrado previamente) para o DNIT.

The screenshot shows the 'gov.br' website interface for a job opportunity. The browser address bar displays the URL: `sougov.economia.gov.br/sougov/OportunidadeDetalhe?idEditalInput=430&IdOportunidadeInput=684`. The page header includes the 'gov.br' logo, 'Governo Federal', 'Alto Contraste' button, and 'VLibras' icon. The main navigation bar shows 'Detalhar Oportunidade' with sub-links for 'Início', 'Solicitações', and 'Meu Perfil'.

Local de atuação	Movimentação
Manaus - Amazonas	Cessão
Atividades Executadas	Jornada Semanal
Programa de Gestão	40 Horas
Presencial	Quantidade de Vagas
Incentivos Gratificação	1

**Requisitos Mínimos**

Vínculo Exigido  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

**Quero me Candidatar**

# Orientações adicionais – Assinaturas eletrônicas

## SUGESTÕES DE ASSINATURA ELETRÔNICA

- **SEI**

Tratando-se de servidor(a) que utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em seu órgão/entidade, poderá incluir e assinar os documentos (anexos IV, V e VI do Edital). O anexo VI deverá ser assinado pela chefia imediata.

- **GOV.BR**

Qualquer cidadão com cadastro no GOV.BR pode utilizar o assinador disponível na página “<https://assinador.iti.br/>”. O passo a passo consta das próximas páginas.

# Orientações adicionais – Assinatura eletrônica “Gov.br”

## ASSINATURA ELETRÔNICA “GOV.BR” PARA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA PELOS(AS) HABILITADOS(AS)

1. Efetuar o login pelo link <https://servicos.aceso.gov.br/> ou pelo aplicativo para smartphone “Gov.br” com CPF e senha cadastrados previamente no “Gov.br” (mesmos do “Meu INSS”, “Carteira de Trabalho Digital” e outros serviços do Governo Federal).

**OBS.:** Caso não possua cadastro no “Gov.br”, poderá ser criado por meio do link acima (que já te direciona à plataforma do “Gov.br”) ou pelo app. Uma vez digitado o CPF e escolhida a opção CONTINUAR, serão abertos os campos para preenchimento dos dados e efetivação do cadastro.

2. No momento da assinatura será solicitado código de validação para sua efetivação. Esse código será enviado para seu celular, por meio do app “Gov.br”. Caso não seja recebido, confira nas configurações do smartphone se o app está com as notificações ativadas, se não estiver você deverá ativá-las para receber o código.

Gerencie sua conta gov.br, acompanhe os serviços solicitados e assine documentos digitalmente.

### Minha conta

- Dados Pessoais**  
Ver e alterar dados pessoais e de contato
- Segurança da conta**  
Acessar o nível da conta, alterar senha e habilitar verificação em duas etapas
- Privacidade**  
Ver histórico de login e gerenciar autorizações de uso dos dados

### Serviços

- Carteira de documentos**  
Ver e compartilhar documentos digitais
- Baixar certidões**  
Solicitar certidões públicas
- Assinar documentos digitalmente**  
Utilizar a assinatura eletrônica gov.br
- Notificações**  
Ver notificações recebidas

Após logar e clicar na opção “Assinar documentos digitalmente”, você será direcionado(a) para esta página (figura ao lado).

Você deverá selecionar e carregar o arquivo em formato word (doc./ docx.), writer (odt) ou pdf.

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br sair

## Assinatura de documento

- 1 Escolher arquivo
- 2 Assinar arquivo
- 3 Baixar arquivo

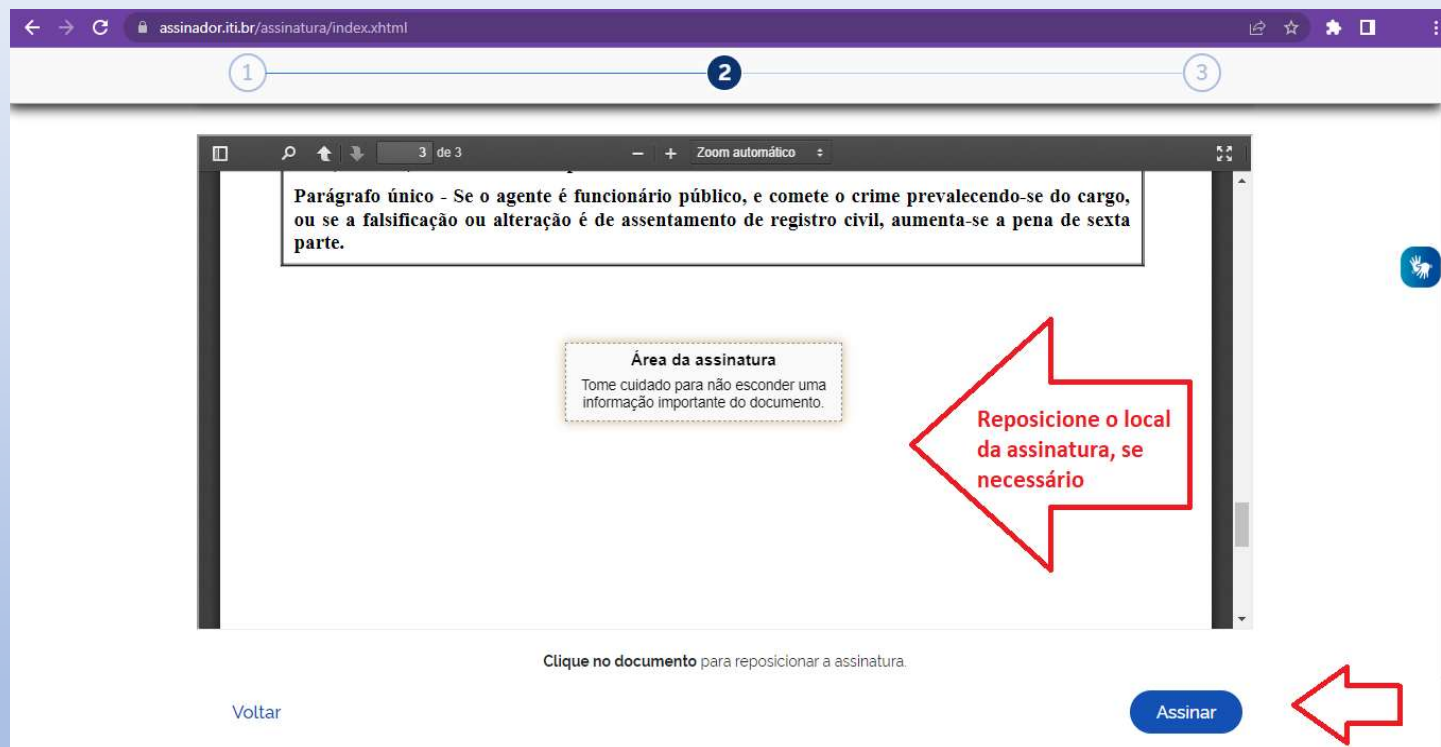
+ Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões .DOC ou .DOCX ou .ODT ou .PDF com até 100MB.

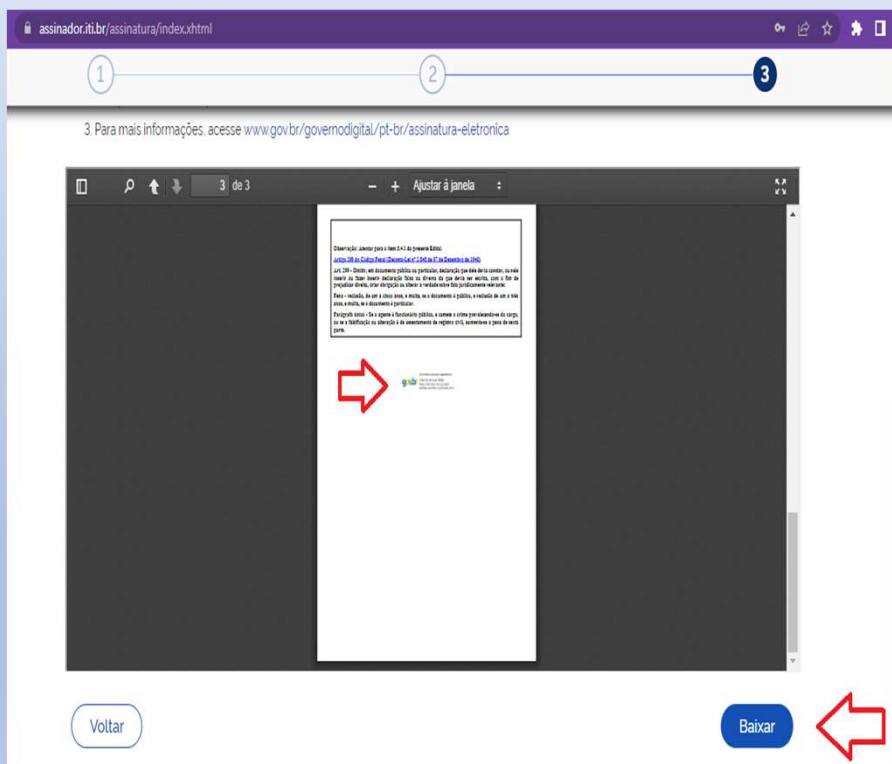
Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

Após o arquivo ser carregado, posicione o local em que constará a assinatura eletrônica e clique em assinar.

Será recebido um código para validar sua assinatura, que será solicitado para finalizar o procedimento.

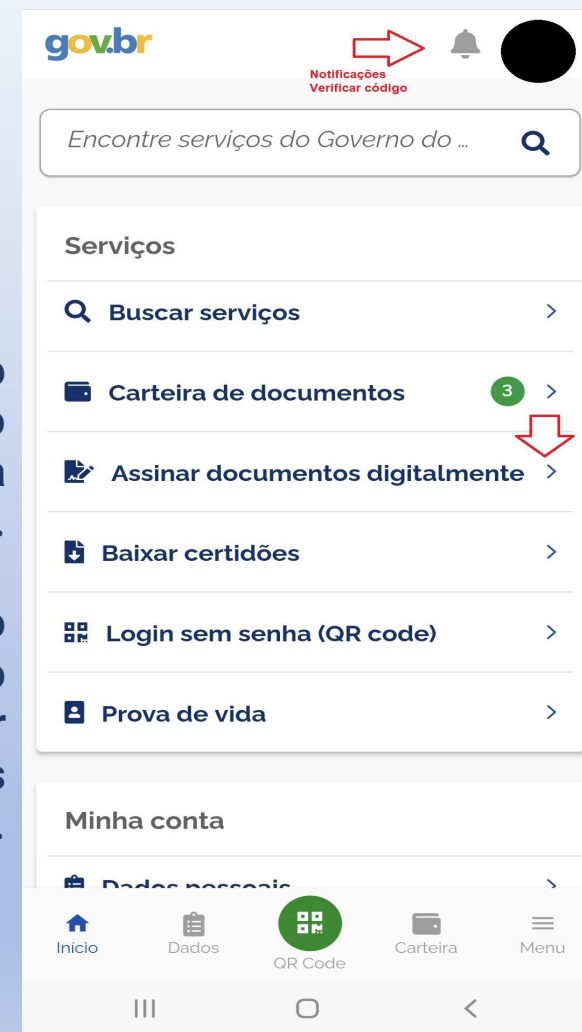


**Após a inclusão do código e o registro da assinatura eletrônica, baixe o arquivo.**



**A mesma operação poderá ser realizada no aplicativo para smartphone “Gov.br”.**

**Obs.: para receber o código, as notificações do app deverão estar habilitadas (conferir nas configurações do celular).**



# Anexo I – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações Justiça Federal

---

---

- TRF da 1ª Região (abrange a Justiça Federal do Distrito Federal e dos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins)

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

- TRF da 2ª Região (abrange a Justiça Federal dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro)

<https://www10.trf2.jus.br/consultas/certidao-eletronica/>

- TRF da 3ª Região (abrange a Justiça Federal dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul)

<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

- TRF da 4ª Região (abrange a Justiça Federal dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul)

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167>

- TRF da 5ª Região (abrange a Justiça Federal dos estados de Alagoas, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de Sergipe)

<https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes/>



## Anexo II – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações Justiça Estadual

---

---

- TJ do Acre  
<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- TJ de Alagoas  
<https://www2.tjal.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>
- TJ do Amapá  
<https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html>
- TJ do Amazonas  
<https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>
- TJ da Bahia  
<http://esaj.tjba.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- TJ do Ceará  
<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- TJ do Distrito Federal (e Territórios)  
<https://cnc.tjdft.jus.br/>
- TJ do Espírito Santo  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- TJ de Goiás  
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressPessoal=S>
- TJ do Maranhão  
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>
- TJ do Mato Grosso  
<https://sec.tjmt.jus.br/>
- TJ do Mato Grosso do Sul  
<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- TJ de Minas Gerais  
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
- TJ do Pará  
<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>

## Anexo II – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações Justiça Estadual

---

---

- TJ da Paraíba  
<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf>
- TJ do Paraná  
[https://www.tjpr.jus.br/protocolo-admin?p\\_p\\_id=101&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=maximized&p\\_p\\_col\\_id=column-2&p\\_p\\_col\\_pos=1&p\\_p\\_col\\_count=2&\\_101\\_struts\\_action=%2Fasxhtmlset\\_publisher%2Fview\\_content&\\_101\\_redirect=%2Fprotocolo-admin&\\_101\\_assetEntryId=42699776&\\_101\\_type=content&\\_101\\_groupId=19052&\\_101\\_urlTitle=certido-1&redirect=%2Fprotocolo-admin&inheritRedirect=true](https://www.tjpr.jus.br/protocolo-admin?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&_101_struts_action=%2Fasxhtmlset_publisher%2Fview_content&_101_redirect=%2Fprotocolo-admin&_101_assetEntryId=42699776&_101_type=content&_101_groupId=19052&_101_urlTitle=certido-1&redirect=%2Fprotocolo-admin&inheritRedirect=true)
- TJ de Pernambuco  
<https://www.tjpe.jus.br/certidoes>
- TJ do Piauí  
<https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>
- TJ do Rio de Janeiro  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>
- TJ do Rio Grande do Norte  
<http://esaj.tjrn.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- TJ do Rio Grande do Sul  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- TJ de Rondônia  
<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao>
- TJ de Roraima  
<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>
- TJ de Santa Catarina  
<https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- TJ de São Paulo  
<https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- TJ de Sergipe  
<https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-online/solicitacao-de-certidao-negativa>
- TJ de Tocantins  
<https://www.tjto.jus.br/index.php/certidoes-3>

## Anexo III – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações Tribunais de Contas Estaduais/DF

---

---

- TCE do Acre  
[http://corporativo.tce.ac.gov.br/ejuris/menu\\_certidao/](http://corporativo.tce.ac.gov.br/ejuris/menu_certidao/)
- TCE de Alagoas  
*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*
- TCE do Amapá  
<http://www.tce.ap.gov.br/certidao-negativa>
- TCE do Amazonas  
[https://www2.tce.am.gov.br/?page\\_id=45818](https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=45818)  
*(apenas orientações do TCE/AM)*
- TCE da Bahia  
<https://www.tce.ba.gov.br/servicos/emissao-de-certidoes>
- TCE do Ceará  
<https://certidao-julgamento.tce.ce.gov.br/>
- TC do Distrito Federal  
<https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/>
- TCE do Espírito Santo  
<https://www.tcees.tc.br/servicos/certidao-negativa/>
- TCE de Goiás  
<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>
- TCE do Maranhão  
<https://www.tcema.tc.br/index.php/servicos/certidoes/certidao-pessoa-fisica>
- TCE do Mato Grosso  
<https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>
- TCE do Mato Grosso do Sul  
<http://www.tce.ms.gov.br/consultas>
- TCE de Minas Gerais  
<https://certidaocnj.tce.mg.gov.br/>
- TCE do Pará  
<https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/PessoaFisicaGratuita-solicitar>
- TCE da Paraíba  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>
- TCE do Paraná  
<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao/235546/area/54>
- TCE de Pernambuco  
<https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/certidao-negativa#t3-content>

## Anexo III – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações Tribunais de Contas Estaduais/DF

---

---

- TCE do Piauí  
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/solicitarCertidao.xhtml> - Selecionar os tipos “Apreciação de contas” e “Negativa de inidoneidade”
- TCE do Rio de Janeiro  
[https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/certidao\\_de\\_processos\\_no\\_tce\\_rj](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/certidao_de_processos_no_tce_rj)  
<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-da-lc-1432012>
- TCE do Rio Grande do Norte  
<http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta>
- TCE do Rio Grande do Sul  
<https://portalnovo.tce.rs.gov.br/certidoes/> - Selecionar o modelo “Negativa de Parecer Desfavorável ou Julgamento Irregular”
- TCE de Rondônia  
<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>
- TCE de Roraima  
<https://www.tcerr.tc.br/portal/certidao-negativa>
- TCE de Santa Catarina  
<http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/>
- TCE de São Paulo  
<https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>
- TCE do Sergipe  
<https://www.tce.se.gov.br/certidaonegativa/Certidao/EmitirCertidaoForm.aspx>
- TCE do Tocantins  
<https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>

## Anexo IV – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações de antecedentes criminais das Polícias Civis Estaduais/DF

---

---

- PC do Acre

<http://idpol.ac.gov.br/services/emitiraac>

- PC de Alagoas

<https://alagoasdigital.al.gov.br/servico/5ad0ca49547bb35f4dbdf97/emissao-de-certidao-de-antecedente-criminal>

- PC do Amapá

*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*

- PC do Amazonas

*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*

- PC da Bahia

[http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)

- PC do Ceará

<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

- PC do Distrito Federal

<https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>

- PC do Espírito Santo

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

- PC de Goiás

<https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/ac>

- PC do Maranhão

*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*

- PC Mato Grosso

<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam>

- PC do Mato Grosso do Sul

<http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>

- PC de Minas Gerais

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- PC do Pará

<https://antecedentes.policiaivil.pa.gov.br/>

- PC da Paraíba

*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*

- PC do Paraná

<https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>

- PC de Pernambuco

<http://www.policiaivil.pe.gov.br/antecedentes-criminais>  
*(apenas orientações da PC/PE)*

# Anexo IV – Lista de páginas p/ obtenção das Certidões/Declarações Antecedentes criminais das Polícias Cíveis Estaduais/DF

---

---

- PC do Piauí

<http://idpol.ac.gov.br/services/emitiraac>

- PC do Rio de Janeiro

<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>

- PC do Rio Grande do Norte

<http://www.itep.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=52314&ACT=null&PAGE=0&PARM=null&LBL=Servi%C3%A7os>

*(Orientação da PC/RN – Não está sendo emitido desde 2018)*

- PC do Rio Grande do Sul

<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>

- PC de Rondônia

*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*

- PC de Roraima

*Não localizado formulário na página oficial do Órgão*

- PC de Santa Catarina

[https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/expedir-atestado-de-](https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/expedir-atestado-de-antecedentes)

[antecedentes](#)

*(Apenas orientações, a PC/SC não emite pela internet)*

- PC de São Paulo

<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

- PC de Sergipe

<http://antecedentes.ssp.se.gov.br/antecedentes/index.asp?pagina=frmSolicitarAtestado>

- PC do Tocantins

<https://www.to.gov.br/ssp/emissao-de-atestado-de-antecedentes/5hkdfwnrszh>

*(apenas orientações da PC/TO)*



**Contato:**

[processoseletivo@dnit.gov.br](mailto:processoseletivo@dnit.gov.br)